

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

Chamada de Seleção Pública

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária em nível de Mestrado Acadêmico – Chamada Excepcional: 2020/1

(Curso credenciado pela CAPES com conceito 7)

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração: Biologia; Ecologia e Epidemiologia; Genética e Bioquímica e Imunologia e Patogenia, de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária.

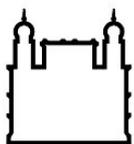
1.2 Objetivos: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de mestres capazes de atuar como docentes de nível superior e pesquisador para desenvolver pesquisa integrada na área de Parasitologia promovendo conhecimento científico que assegure melhoria das condições de saúde da população.

1.3 Público alvo: o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC.

1.4 Número de vagas: serão oferecidas 6 vagas. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

1.5 Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento.

1.6 Além dos candidatos que receberão bolsa das agências de fomento em nome do Programa de Biologia Parasitária, também poderão se matricular candidatos aprovados nas seguintes situações (respeitando a classificação):



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

1) Candidatos cujos orientadores possuam cotas de bolsa de Programas Especiais de agências financiadoras;

2) Candidatos que não necessitem de bolsa por serem funcionários FIOCRUZ ou de outras Instituições que permitam afastamento com manutenção dos vencimentos.

Parágrafo único: as orientações e cronograma da Chamada Excepcional: 2020-1 poderão sofrer alterações em face das restrições de mobilidade impostas para o combate ao COVID-19.

Todas as etapas desta chamada serão publicadas EXCLUSIVAMENTE, através do sítio do Programa de Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Parasitária (www.pgbp.ioc.fiocruz.br).

2. Das inscrições

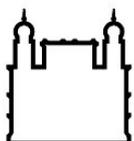
Período de inscrição, envio da documentação por e-mail: **13 a 27 de abril de 2020**. As inscrições serão realizadas por e-mail, pelo endereço eletrônico (posgbp@ioc.fiocruz.br e biologiaparasitariaioc@gmail.com). É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição até o dia 28 de abril.

Devido ao caráter excepcional, em decorrência da pandemia de COVID-19, para a presente chamada só poderão se inscrever candidatos que tenham sua candidatura apresentada por docente com aluno ativo em 2020 no Programa (orientador ou coorientador formalmente reconhecido) e que atenda aos critérios de credenciamento disponíveis no item 4.1.

Nesta chamada, excepcionalmente, não será cobrada taxa de inscrição.

2.1 Do total de vagas destinadas ao Mestrado, 10% (dez por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz., que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo I (pessoa com deficiência) ou anexo II (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

3. Da documentação necessária para a inscrição

3.1.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada de forma individual e legível, em formato PDF, com o assunto “**Chamada Excepcional 2020/1**” e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico (posgbp@ioc.fiocruz.br e biologiaparasitariaioc@gmail.com) até 23:59 hs do último dia de inscrição.

- a) preencher e salvar o formulário de inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada,
- b) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como “Diploma_graduação.pdf” e o arquivo deve conter todas as páginas do documento. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada;
- c) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;

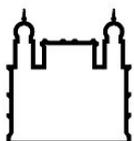
3.1.2 Da documentação necessária:

- a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado;
- b) Link do curriculum vitae atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro-RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- d) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;
- e) Cópia digitalizada da proposta de projeto de dissertação de mestrado, em até 7 páginas, contendo os seguintes itens: (1) título do projeto, identificação do candidato, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) objetivos, (5) desenho experimental, (6) resultados prévios (se houver), (7) cronograma de execução, (8) referências bibliográficas. Para maior esclarecimento, consultar o anexo III.
- f) Cópia digitalizada da carta de indicação do aluno pelo orientador, o qual o mesmo se compromete a ser o orientador principal do projeto (anexo IV).

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

Subcláusula 1: Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma, como está previsto na *alínea e* destas normas, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.

Subcláusula 2: Exclusivamente nesta chamada não será cobrada taxa de inscrição. Desta maneira, **NÃO** é necessário gerar o Guia de Recolhimento da União na Plataforma SIGA.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

4. Processo seletivo:

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

4.1 Homologação da inscrição (conferência da documentação requerida - incluindo entrega do projeto científico, e avaliação dos critérios para docentes);

A análise da habilitação do orientador principal considerará o Regulamento do Programa e as recomendações da CAPES para cursos nota 7 da área de Ciências Biológicas III.

Poderão ser considerados os seguintes perfis de produção bibliográfica:

Perfil 1. Ter publicado pelo menos cinco (05) artigos no quadriênio*, sendo quatro (04) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis \geq B1 (FI \geq 2,60), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos três (03) deles.

Perfil 2. Ter publicado pelo menos cinco (05) artigos no quadriênio*, sendo quatro (04) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis = A1 (FI \geq 5,01), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos dois (02) deles.

Perfil 3: Exclusivo para servidores que tenham até 07 anos de doutoramento no momento de seu ingresso no Corpo Docente, sendo reconhecidos como Jovens Docentes Permanentes (JDP). Para isso, o JDP deverá ter publicado ao menos três artigos no último quadriênio, sendo dois em Qualis B2 (FI \geq 1,80) e um em Qualis B1 (FI \geq 2,6), sendo o autor principal em pelo menos dois deles (i.e. primeiro, último ou autor correspondente).

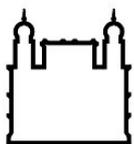
* O quadriênio consistirá no período 2016-2019 ou 2017-2020 (artigos publicados ou aceitos). Os artigos aceitos devem ter comprovação. O docente deverá indicar na carta e na ficha de pontuação do orientador o perfil que deverá ser avaliado.

4.2 Avaliação do projeto por parecer *ad hoc*.

Quanto ao projeto a ser desenvolvido como Dissertação de mestrado serão consideradas (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 24 meses e (3) sua adequação às linhas de pesquisa do Programa. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0) na avaliação de projeto, deverão apresentar seu projeto na avaliação oral.

4.3 Apresentação oral do projeto de Mestrado e arguição por banca avaliadora (através de videoconferência ou meio de comunicação remota. Orientações sobre acesso remoto serão enviadas após a homologação da inscrição e a aprovação do projeto por pareceristas *ad hoc*).

Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. O candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 10 minutos em PowerPoint, ou similar, que será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. Candidatos que apresentarem nota inferior a sete (7,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

5. Classificação e resultado:

5.1 Critérios de Avaliação

A Nota Final do candidato será baseada na média ponderada de duas notas parciais: Nota Parcial I e Nota Parcial II.

NOTA PARCIAL I:

PROJETO: (10,0 pontos)

Avaliação dos projetos escritos (segundo pareceres dos revisores Ad Hoc).

NOTA PARCIAL II:

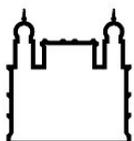
APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO: (10,0 pontos)

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na avaliação de projeto, deverão apresentar seu projeto na avaliação oral. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. Candidatos que apresentarem nota inferior a sete (7,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

NOTA FINAL:

(Nota Parcial I + 2x Nota Parcial II) / 3

A lista com o nome dos candidatos classificados será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária – www.pgbp.ioc.fiocruz.br e na página do Programa – <https://pgbp.ioc.fiocruz.br/processo-seletivo>.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

6. Cronograma

Período de Inscrições	13 a 27 de abril de 2020
Resultado da homologação das inscrições	28 de abril até 12:00
Recurso da homologação	28 de abril até 17:00
Resposta do recurso da homologação	29 de abril até 12:00
Resultado da avaliação <i>ad hoc</i> e divulgação dos projetos aprovados para a apresentação oral	8 de maio até 12:00
Recurso da nota da avaliação <i>ad hoc</i>	8 de maio até 17:00
Resposta do recurso da nota da avaliação <i>ad hoc</i>	9 de maio até 12:00
Apresentação oral dos projetos selecionados	11-12 de maio
Resultado apresentação oral	13 de maio até 12:00
Recurso apresentação oral	13 de maio até 17:00
RESULTADO FINAL	16 de maio
Matrícula candidatos aprovados	18-19 de maio
Entrega Projeto Final com carta resposta (somente dos aprovados)	29 de maio

7. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula em data a ser agendada pela coordenação do programa. A continuar as restrições por deslocamento devido à pandemia de COVID 19, os documentos enviados para inscrição serão utilizados para a matrícula. O termo de responsabilidade devidamente assinado por orientador e aluno deverá ser enviado também por e-mail.

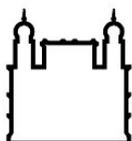
8. Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da PPGBP do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020.

Rafael Maciel de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Biologia Parasitária
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: _____

2) Data de nascimento: ____/____/____

3) Identidade: _____

4) Órgão Expedidor: _____

5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

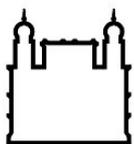
Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

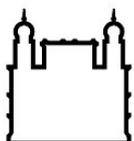
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária/IOC. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

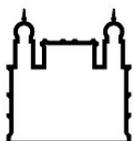
ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O projeto deverá ser redigido em até 7 páginas e conter os seguintes itens:

- Título do Projeto
- Nome do Candidato
- Nome do Orientador
- Afiliação do laboratório em que será desenvolvido o projeto
- Introdução e Justificativa (Embasamento teórico)
- Hipótese, caso aplicável
- Objetivos (geral e específicos)
- Desenho experimental (racional da metodologia empregada)
- Resultados preliminares, caso aplicável
- Aspectos éticos e relacionados ao acesso ao patrimônio genético, caso aplicável
- Cronograma de execução para 24 meses
- Apoio e financiamentos
- Referências bibliográficas

O projeto deverá ser encaminhado juntamente com a carta de aceite de orientação (anexo IV).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Em _____
(data)

De: Prof.(a) _____

Ao: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária / FIOCRUZ

Assunto: Carta de aceite de orientação

Senhor Coordenador,

Venho informar que aceito orientar o (a) candidato (a) _____
_____ no Curso de Mestrado em Biologia Parasitária
do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, caso o (a) mesmo (a) seja aprovado (a) na seleção. Em anexo,
encaminho a cópia do seu projeto de dissertação proposto em versão impressa e em CD, com o qual
estou de acordo.

Atenciosamente,

Prof.(a) _____
(Assinatura)

Nome: _____

Cargo: _____